ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBERNARDO SAYÃO
CONTROLE INTERNO MUNICÍPAL

RELATÓRIO DE ANALISE DE CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº: 095/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão.

RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Processo Administrativo nº 095/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2026, cujo objeto consiste na O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Locação de Veículo tipo ambulância simples remoção - Tipo A**, destinado ao atendimento das demandas do Fundo Munícipio de Saúde de Bernardo Sayão/TO.

Os autos foram encaminhados a este Núcleo de Controle Interno para análise obrigatória e emissão de parecer, encontrando-se organizados em 01 (um) volume, contendo a documentação necessária à instrução processual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente análise fundamenta-se nos princípios e normas que regem a Administração Pública, especialmente na:

- Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

ANÁLISE TÉCNICA

Após exame dos autos, verifica-se que o processo foi devidamente instruído, contendo os seguintes documentos essenciais:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência;
- Pesquisa de preços compatível com o mercado (Banco de Preços – BNC);
- Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Autorização da autoridade competente;
- Designação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio;
- Edital e respectivos anexos;

- Parecer jurídico prévio favorável à minuta do edital;
- Comprovação de publicação do aviso de licitação;
- Propostas do Processo
- Documentação de habilitação;
- Ata da sessão pública;
- Documentação das propostas e habilitação;
- Termo de adjudicação;
- Parecer jurídico final.

Constata-se que o aviso de licitação foi publicado em 04 de maio de 2026, com abertura do certame em 15 de maio de 2026, respeitando o prazo mínimo legal previsto na legislação vigente.

No que tange à fase externa, observa-se regularidade na condução do certame, com observância aos critérios de julgamento e aos princípios da competitividade e da isonomia.

O valor Termo de adjudicado à empresa vencedora **L A SILVA NASCIMENTO LTDA**, CNPJ 46.989.468/0001-51 no montante de **R$ 92.040,00**, mostra-se compatível com os valores de mercado apurados, não havendo indícios de sobrepreço ou inexequibilidade.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, no exercício das atribuições de controle interno, **opina-se pela regularidade formal e material do presente processo licitatório**, uma vez que foram observados os requisitos legais e os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, **este Núcleo de Controle Interno manifesta-se favoravelmente à homologação do certame e à posterior contratação**, ressalvando-se que a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos da legislação vigente.

É o Relatório.

Pelo prosseguimento do feito, com homologação e contratação.

Bernardo Sayão, 11 de junho de 2026

João Angelo da Silva
Controle Interno
Decreto nº 006/2025